DECRETO Nº 171/2022 **MARZAGÃO, 25 DE JUNHO DE 2022.**

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
Decreto de luto
com afixação no placard do município
Marzagão 25 / 06 / 22
Responsável Pelo Placard

"Dispõe sobre luto pelo falecimento da senhora Nair Fernandes"

O Prefeito Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 95, inciso II, alíneas "c", da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por 1 (um) dia, no Âmbito do Município de Marzagão, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhora **Nair Fernandes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA:83293299172
Assinado de forma digital por SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA:83293299172
Dados: 2022.06.25 14:49:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO
SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO